



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia -  
PPGZO



## **EDITAL nº 008/2016-PPGZO**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

#### **CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGZO em 2017, nível mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia tem por objetivo construir um espaço para a práxis relativa à teorização e a práticas que ocorrem na interface entre sociedade e natureza, por meio da produção e difusão de conhecimento científico, na perspectiva interdisciplinar, contribuindo com a formação de profissionais capazes de atuar na pesquisa, no ensino e como agentes de desenvolvimento regional em bases sustentáveis, com habilidades para dialogar com os diferentes campos do conhecimento.

#### **2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal**

2.1 Linhas de Pesquisa:

a) Produção e Nutrição Animal: Objetiva avaliar sistemas de produção de ruminantes e não-ruminantes, quanto à eficiência biológica e econômica. Estão envolvidos nesta linha de pesquisa os diversos aspectos componentes destes sistemas, tais como efeitos do manejo de criação, técnicas de alimentação, reprodução e melhoramento genético animal. Envolve ainda os estudos das características de fertilidade e manejo do solo visando a produção de pastagens e silagens. Ciclagem de nutrientes de sistemas agrossilvipastoris. Avaliação de espécies forrageiras em sistemas agrossilvipastoris. Relação da morfogênese da pastagem com o consumo e desempenho animal. Esta linha engloba, ainda, os trabalhos sobre a avaliação dos efeitos das técnicas de fenação e ensilagem sobre a qualidade dos alimentos volumosos, visando a oferta de alimentos durante o ano.

#### **3. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 19:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZO, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8922.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 04 de novembro de 2016 para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena, de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição *on line* disponível no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>; impressa e assinada.
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2016, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Uma via do currículo no formato Lattes do CNPq,
- Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme item 3 do Anexo A) encadernados na ordem e numerados (no canto superior direito do documento) de acordo com o item 3 do ANEXO A (obs: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados).
- Projeto (contendo no máximo 10 páginas, descrevendo: Título, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Referências);
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Carta de intenções conforme especificado no Anexo B

3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8 É vedada a inscrição extemporânea.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgz> a partir do dia 16 de novembro de 2016, após as 17:30 horas.

3.11. A interposição de recursos poderá ser efetuada em até 48 horas úteis após a publicação das inscrições aceitas mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZO.

#### **4. VAGAS**

4.1 Serão ofertadas vinte e quatro vagas, distribuídas nas seguintes subáreas:

- 4.1.1 Produção e Nutrição de aves – 1 vaga
- 4.1.2 Piscicultura – 1 vaga
- 4.1.3 Ovino/Caprinocultura de Corte – 2 vagas
- 4.1.4 Nutrição de Ruminantes – 3 vagas
- 4.1.5 Produção de Bovinos de Corte – 6 vagas
- 4.1.6 Ambiência e produção de suínos e aves – 1 vaga
- 4.1.7 Manejo integrado de pragas de interesse zootécnico – 1 vaga
- 4.1.8 Melhoramento genético animal – 2 vagas
- 4.1.9 Integração lavoura-pecuária – 2 vaga
- 4.1.10 Ambiência e bem-estar de ruminantes- 3 vagas
- 4.1.11 Coturnicultura -1 vaga
- 4.1.12 Bovinocultura de Leite - 1 vaga

4.2 Cada candidato deve selecionar apenas 02 (duas) subáreas na carta de intenções (ANEXO B) em ordem de prioridade (01 e 02). A seleção ocorrerá dentro de cada subárea, não podendo haver troca de subáreas após a inscrição.

4.3 Caso houver vagas sem inscrições e/ou não preenchidas haverá novo edital de seleção após a divulgação dos resultados.

4.4 Será disponibilizado pelo Programa um adicional de uma vaga para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.4.1 A vaga adicional será na área de Nutrição de Ruminantes.

4.5. As vagas não preenchidas por servidores federais poderão ser realocadas a critério do Colegiado do PPGZO.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2017**

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Zootecnia será realizado por comissões designadas pelo Colegiado do PPGZO.

5.2 A seleção será realizada em três etapas.

5.2.1 Primeira etapa (Classificatória) - Os *currículos* serão valorados de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.2 Segunda etapa (Classificatória)

5.2.2.1 Prova objetiva com questões versando sobre temática relativa à área de concentração do PPGZO. A indicação da bibliografia encontra-se no Anexo A.

5.2.2.2 Será aplicada a mesma prova objetiva para todas as sub-áreas constantes no item 4.1 deste Edital.

5.2.3 Terceira Etapa (Classificatória e Eliminatória)

5.2.3.1 Arguição do candidato acerca do projeto por uma banca examinadora da área. A arguição será pontuada de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.3.2 Serão eliminados do processo os candidatos que não atingirem nessa etapa a nota mínima de sete (7,0) pontos.

5.3 As etapas terão os seguintes pesos: Currículo – 40%; prova objetiva – 30%; defesa de projeto – 30%. As notas dos currículos serão ponderadas em função do currículo que obtiver a pontuação máxima dentre os concorrentes. O melhor currículo terá valor igual a 10 e os demais serão proporcionais a ele.

5.4 A pontuação do currículo será utilizada para desempate, permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.

5.5. A não pontuação do candidato em alguma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A primeira etapa será realizada nos dias 21/11/2016 a 25/11/ 2016, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção ocorrerá no dia 29/11/2016 às 08 horas e 30 minutos. Após as 08 horas e quinze minutos não será permitida a entrada dos candidatos no local da prova. É obrigatória a apresentação (versão original) de documento oficial com foto para ter acesso ao local da prova.

6.3 A terceira etapa ocorrerá a partir do dia 29/11/2016 às 14 horas, conforme cronograma divulgado ao final da segunda fase.

6.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de 05/12/2016 nos quadros de aviso da Secretaria do PPGZO e no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>.

6.5. O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerra-se 48 horas úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo na Secretaria do PPGZO-DV.

6.6. Os horários das provas seguirão o horário oficial de Brasília.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Os Anexos A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados da primeira, segunda e terceira etapas.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 07 de abril de 2017. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste **Edital** e das normas contidas no **Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**. Disponível em [www.dv.utfpr.edu/ppgzo](http://www.dv.utfpr.edu/ppgzo)

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida; b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2016 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente no ato da matrícula.

7.8 As aulas terão início em março de 2017.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2016.

Douglas Sampaio Henrique  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



## Anexo A ao Edital nº 008/2016-PPGZO

### 1. Bibliografia sugerida para a prova objetiva e/ou dissertativa

- ARISTEU, M.; PEIXOTO, C.G.S.; PEDREIRA, J.C.M.; VIDAL P.F. **ANAIS DO 17º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM** - A Planta Forrageira no Sistema de Produção. Ed. Fealq. Piracicaba-SP, 2000.
- BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. **Ambiência em edificações rurais - conforto animal**. Viçosa: Editora UFV, 1997. 246 p.
- BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de Peixes Aplicada à Piscicultura**. Santa Maria: Editora UFSM, 2009. 2ª edição revista e ampliada. 352p.
- BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L.C. **Espécies Nativas para Piscicultura no Brasil**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010. 2ª Edição revista e ampliada. 608p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Jaboticabal: FUNEP, 2006, 583p.
- BORGHETTI, N.R.B.; OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J.R. **AQUICULTURA: Uma visão geral sobre a produção de organismos aquáticos no Brasil e no mundo**. Curitiba: Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais, 2003. 128p.
- BOURDON, R.M. **Understanding Animal Breeding**. Prentice Hall, 2ª ed., 1999.
- CYRINO, J.E.P.; URBINATI, E.C.; FRACALOSSO, D.M.; CASTAGNOLLI, N. **Tópicos Especiais em Piscicultura de Água Doce Tropical Intensiva**. São Paulo: TecArt, 2004. 533p.
- FERREIRA, R.A. **MAIOR PRODUÇÃO COM MELHOR AMBIENTE PARA AVES, SUÍNOS E BOVINOS**. AFE: 2005. 371p.
- KINGHORN, B.; WERF, J.; RYAN, M. **Melhoramento Animal - Uso de novas tecnologias**. FEALQ: Piracicaba, 2006.
- MENDES, A.A.; NAAS, A.; MACARI, M. **Produção de frangos de corte**. Campinas, FACTA, 2004. 356p.
- NRC-NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient requirements of beef cattle**. 7.ed., Washington: 1996. 242p.
- NRC-NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient requirements of dairy cattle**. 7.ed., Washington: 2001. 381p.
- PEREIRA, I.A.; RODRIGUES, J.A.S.; CRUZ, J.C.; FERREIRA, J.J. **Produção e Utilização de Silagem de Milho e Sorgo**. Embrapa, 2001. 544p.
- RAMOS, E.M.; GOMIDE, L.A.M. **Avaliação da qualidade de carnes. Fundamentos e metodologias...** UFV. 2007.
- SANTOS, G. T.; et al. **Bovinos de leite: Inovação tecnológica e sustentabilidade**. Maringá - PR, EDUEM, 2008, 310p
- SANTOS, G.A.; CAMARGO, F.A.O. **Fundamentos da matéria orgânica do solo**. Porto Alegre:Metropole, 2008. 654p.
- STEEL, R.G.D.; TORRIE, J.J. **Principles and Procedures of Statistics**. New York: Mcgraw-Hill.1969. 481p.
- VAN SOEST, P. **Nutritional ecology of the ruminant**. 2 ed., Cornell University Press,1994.476p.

## 2. Critérios para avaliação do Currículo Lattes do CNPq\*

Item	Pontuação máxima
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20
4. Resumo, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15
5. Resumo ou palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 pontos cada	5
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada	10
7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica/Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 0,5 ponto por mês	30
8. Monitoria exercida = 1,5 pontos por semestre letivo	15
9. Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou Mestrado Profissionalizante na área de concentração do PPGZO (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5
10. Formação complementar na área de concentração do PPGZO (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2
11. Estágios técnicos (exceto estágio obrigatório de conclusão de curso) na área de concentração do PPGZO (mínimo de 120 h cada) = 1 ponto cada	3
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pontos por ano	20
13. Atividades profissionais na área do PPGZO = 2 pontos por ano	10
14. Organização de eventos na área do PPGZO = 1 ponto cada	5
15. Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área do PPGZO = 0,2 ponto cada	1
16. Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, empresa júnior e hotel tecnológico) = 1 ponto cada	2
17. Participação em bancas de conclusão de curso (TCC e especialização = 1/banca, mestrado = 1,5/banca)	3
18. Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica (1 ponto por prêmio ou título)	3

\*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

### **3. Comprovantes válidos para o item 2 do Anexo A:**

**Itens 1, 2 e 3** – Fotocópia da primeira página do artigo (contendo obrigatoriamente nome da revista, ano de publicação, volume e página inicial do artigo).

**Itens 4 e 5** – Fotocópia do certificado de publicação/apresentação no evento ou primeira página do resumo acompanhada de um documento que comprove o aceite do resumo no evento (e-mail da comissão organizadora ou página do evento na internet).

**Item 6** – Fotocópia da ficha catalográfica e para capítulos de livro incluir também fotocópia do sumário do livro e da primeira página do capítulo publicado.

**Item 7** – Fotocópia do certificado de conclusão do trabalho (para iniciação científica, tecnológica/apoio técnico, extensão/ inovação, grupo PET) ou da declaração do tutor do grupo PET.

**Item 8** – Fotocópia do certificado de conclusão da monitoria.

**Itens 9, 10 e 11** – Fotocópia do certificado ou da declaração do curso/estágio, constando o número de horas.

**Item 12** – Fotocópia da carteira de trabalho assinada, ou do documento comprobatório assinado pelo coordenador do curso ou diretor de ensino.

**Item 13** – Fotocópia da carteira de trabalho assinada ou do contrato de trabalho com datas de início e fim do trabalho ou comprovação de que esteja em andamento.

**Itens 14 e 15** – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela comissão organizadora do evento.

**Item 16** – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela diretoria de ensino ou entidade equivalente.

**Item 17** - Certificado, declaração ou ata de defesa que contenha o nome dos participantes da banca.

**Item 18** – Certificado ou declaração do recebimento do título com identificação da entidade promotora e assinatura do responsável legal da entidade ou cargo equivalente

### **4. Critérios para avaliação da defesa do projeto**

- a.** Relação com a linha de pesquisa do PPGZO (1 ponto);
- b.** Relação com a sub-área a qual o candidato concorre (1 ponto);
- c.** Coerência teórica-metodológica (2 pontos);
- d.** Redação (Ortografia, gramática e estruturação frasal) (2 pontos);
- e.** Capacidade de reflexão crítica acerca do tema do projeto (3 pontos);
- f.** Viabilidade da realização do projeto (1 ponto).

4.1. O Projeto não será obrigatoriamente executado após a aprovação.

4.2. Os candidatos não necessitarão apresentar oralmente o projeto, serão apenas arguidos sobre o mesmo por uma banca examinadora composta por três membros, por no máximo 20 minutos.





**Anexo B ao Edital nº 008/2016-PPGZO**

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, candidato  
(a) ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia (nível de mestrado) da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, apresento minhas intenções  
em relação ao curso:

<b>Área 1</b>		
<b>Subáreas</b>	<b>Prioridade 01</b>	<b>Prioridade 02</b>
Manejo integrado de pragas de interesse zootécnico		
Nutrição de ruminantes		
Produção de bovinos de Corte		
Bovinocultura de Leite		
Ambiência e bem-estar de ruminantes		
Melhoramento genético animal		
Integração Lavoura-Pecuária		
Ovino/caprinocultura de corte		
<b>Área 2</b>		
<b>Subáreas</b>	<b>Prioridade 01</b>	<b>Prioridade 02</b>
Ambiência e produção de suínos e aves		
Coturnicultura		
Melhoramento genético animal		
Piscicultura		
Produção e Nutrição de aves		
Manejo integrado de pragas de interesse zootécnico		

- As prioridades devem ser selecionadas dentro da mesma área

Pretende concorrer nas vagas específicas para Servidor Público Federal? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura